

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social.	
Responsável pela Demanda: Fabiana Maria Wuick Mascarello	Matrícula: 6028
E-mail: assisxxe@xanxere.sc.gov.br/esportes@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441 8545
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Pregão Próprio ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso O presente procedimento visa à aquisição de 01 (um) Contêiner REEFER de 12 (doze) metros, além de outra metade, equivalente a 6 (seis) metros, divididos em 03 (três) salas devidamente projetadas a serem empregadas como ferramenta de trabalho para atender as demandas administrativas, melhor atendimento às necessidades de suporte e logística aos policiais pertencentes as redes dos programas institucionais. O projeto contemplará ainda a base em concreto (8m³) para a sustentação e acomodação dos contêineres. E visando a conservação e equilíbrio térmico da edificação, o projeto contará ainda com cobertura com estrutura metálica de 60 (sessenta) metros quadrados. Atualmente, no 30º Batalhão de Polícia Militar, por falta de espaço físico, os programas preventivos encontram-se aglutinados e instalados em uma única dependência (sala/seção), juntamente com outros setores administrativos, o que dificulta as atividades e a otimização do atendimento às vítimas de violência doméstica. Diante disso, destaca-se a necessidade de instalação física adequada e individual para o desenvolvimento das ações preventivas e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo melhores condições de trabalho ao efetivo policial, atendimento mais personalizado às assistidas fragilizadas e por consequência maior eficiência na execução das atividades.	

O presente projeto visa o reaparelhamento da Polícia Militar, oportunizando ao efetivo que atua na Rede Catarina de Proteção à Mulher de Xanxerê, bem como aos cidadãos atendidos, instalações humanizadas, adequadas e modernas.

A satisfação do pedido objeto desse projeto trará além de resultados práticos, a demonstração do respeito ao corpo social residente neste município, e a consequente demonstração de preocupação enquanto instituição/população da valorização da vida do policial militar enquanto profissional de segurança pública e de toda a comunidade, especialmente às mulheres vítimas de violência doméstica que buscam amparo junto a corporação.

Os principais favorecidos pela execução do projeto em âmbito interno serão os policiais militares executores do serviço administrativo e operacional que atuam no programa institucional que praticamente todos os dias da semana necessitam de local adequado e individualizado para atender as demandas das redes e às mulheres atendidas pelo **Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher**, com espaço acolhedor para esse momento de completa vulnerabilidade.

Quanto ao âmbito externo serão impactados positivamente os demais órgãos públicos que encaminhareм demandas ao 30º BPM/Fron, já que as solicitações poderão ser atendidas de maneira satisfatória: o Poder Judiciário e o Ministério Público da Comarca devido a maior confiabilidade durante as execuções de fiscalização das medidas protetivas de urgência; as vítimas de violência doméstica; os alunos da rede de ensino público e privado atendidos pela Ação Protetores do Lar; a comunidade em geral, uma vez que o serviço administrativo das redes pertencentes aos programas institucionais refletem diretamente no serviço operacional, e por consequência, quanto melhores as condições de trabalho interno, melhor será o serviço operacional.

O projeto é de extrema importância, dada a necessidade de adequação das instalações físicas do 30º Batalhão de Polícia Militar Xanxerê, sendo que o uso se dará pelos policiais lotados no município de Xanxerê que também servem de apoio aos demais 22 municípios pertencentes ao Batalhão.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITENS
1 Fornecimento e entrega de 8m ³ concreto usinado para base de 12m comprimento por 5m de largura e 12 cm profundidade conforme descritivo
2 Fornecimento Containers instalado no local conforme descritivo
3 Fornecimento de cobertura metálica e platibanda instalados no local conforme descritivo

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

12/07/2026

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação **R\$ 148.766,86** (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Dotações orçamentárias:

Reduzido 06 Fonte 1500 **Elemento:** 4490 5191 – Obras em andamento

Recursos: Processo SCC 7526/2026 – Portaria Conjunta SGG- SEF 41/2026 – Aquisição de containers para o Programa Rede Catarina de Proteção a Mulher, destinado a estruturação das instalações físicas.

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação:

Marlei T. Roman

Fiscal dos Contratos:

Major Neivo Risson – Sub Comandante do
30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê

Gestor do Contrato:

Fabiana Maria Wuick Mascarello –
Secretaria de Assistência Social.

Equipe apoio:

Anaderge Maia de Farias – Diretora
Administrativa da Secretaria de Assistência
Social.

Kauana Bettanin Barp –Cabo da PM –
Responsável pelo Programa Rede Catarina de
Proteção a Mulher.

Vinicius Otávio Comelli Siqueira - Agente
Temporário PMSC

Xanxerê (SC), 24 de junho de 2026.

Fabiana Maria Wuick Mascarello
Secretária Assistência Social